



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRASCERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Janeiro a Março de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021.....	4
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS.....	5
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO.....	7
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS.....	8
4.1.1. Vistorias Realizadas.....	8
5.1. Janeiro:.....	8
5.2. Fevereiro:.....	9
5.3. Março:.....	10
6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 39 A 41/2025).....	11
6.1. Garantias Contratuais.....	12
6.2. Seguros Vigentes.....	12
6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia.....	12
7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG.....	13
7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01).....	13
7.1.1. Pavimento e Parâmetros Gerais.....	13
7.1.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea.....	14
7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02).....	14
7.2.1. Pavimento e Parâmetros Gerais.....	14
7.2.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea.....	15
7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03).....	15
7.3.1. Pavimento e Parâmetros Gerais.....	15
7.3.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea.....	15
7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04).....	15
7.4.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais.....	16
7.4.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea.....	16
7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05).....	16
7.5.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais.....	16
7.5.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea.....	16
7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06).....	17
7.6.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais.....	17
7.6.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea.....	17
7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07).....	17

7.7.1.	Pavimentação e Parâmetros Gerais.....	17
7.7.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea.....	18
7.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	18
7.8.1.	Pavimento e Parâmetros Gerais.....	18
7.8.2.	Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea.....	19
8.	NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	19
8.1.	Segmento Homogêneo 01	19
8.2.	Segmento Homogêneo 02	20
8.3.	Segmento Homogêneo 03	20
8.4.	Segmento Homogêneo 04	20
8.5.	Segmento Homogêneo 05	21
8.6.	Segmento Homogêneo 06	21
8.7.	Segmento Homogêneo 07	22
8.8.	Segmento Homogêneo 08	22
8.9.	Segmento Homogêneo 09	23
8.10.	Segmento Homogêneo 10	23
8.11.	Segmento Homogêneo 11	24
8.12.	Segmento Homogêneo 12	24
8.13.	Segmento Homogêneo 13	25
8.14.	Segmento Homogêneo 14	25
8.15.	Segmento Homogêneo 15	26
8.16.	Segmento Homogêneo 16	26
8.17.	Segmento Homogêneo 17	26
8.18.	Segmento Homogêneo 18	27
9.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	28
9.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NOS NOVOS SEGMENTOS	28
9.1.1.	Pontos Críticos – Segmento Homogêneo 12	28
9.1.2.	BSO – Baixa Grande do Ribeiro	28
10.	DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29
11.	DAS AÇÕES SOCIAIS	29
12.	CONCLUSÃO	29

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de **janeiro a março de 2025**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.



Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 10,50/eixo. (Atual – Base 04/2024)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolínia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias em **duas** ocasiões, conduzidas exclusivamente pelo Verificador Independente. Os relatórios mensais dessas vistorias serviram de base para a elaboração deste relatório trimestral. A última visita técnica para levantamentos de dados para elaboração do 4º Relatório Trimestral de 2024 foi realizada de forma conjunta com o Verificador Independente e pelo Poder Concedente, entre os dias **26 e 30 de novembro de 2024**. Alguns itens observados nesse relatório incluem:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de outubro ao final de novembro de 2024;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da inclusão de novos trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação e, a análise da situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **janeiro a março de 2025**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 39_2025_VI_PI 397_R00 – **JANEIRO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 40_2025_VI_PI 397_R00 – **FEVEREIRO DE 2025**
- Relatório Geral de Verificação RGV 41_2025_VI_PI 397_R00 – **MARÇO DE 2025**

5.1. Janeiro:

- Vistorias Realizadas (*20 a 24 de janeiro de 2025*):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *janeiro/2025*;

- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos;
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio
 - Avaliação do Estado atual da rodovia;
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Fevereiro:

- Vistorias Realizadas (18 a 21 de fevereiro de 2025):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *fevereiro/2025*;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;

- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Análise do Compartilhamento de Risco de Demanda para o Segundo Ano de Apuração;
 - Sistema WGR - Apresenta relação dos usuários para acesso
 - Solicitação dos Anexos do Cadastro Georreferenciado;
 - Solicitação de Dados para Cálculo do Nível de Serviço - SH-08;
 - Relatórios Técnicos do Laudo da Fase I do Aditivo.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Março:

- Vistorias Realizadas (18 a 21 de março de 2025):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de março/2025;

- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
- Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
- Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
- Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Entrega do Laudo Técnico da Fase I;
 - Comunicação de envio dos Acessos ao Painel VI;
 - Solicitação de Dados para cálculo do Nível de Serviço - SH-02;
 - Análise do Sistema WGR da Concessionária; e
 - Cálculo do Ônus de Fiscalização e Balancetes Contábeis - 4º Trimestre de 2024.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
 - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 39 A 41/2025)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025** (RGV 39, RGV 40 e RGV 41), o Verificador Independente apresenta as seguintes constatações, com o objetivo de subsidiar a avaliação por parte do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária:

6.1. Garantias Contratuais

Conforme apurado nos três relatórios consecutivos, as garantias contratuais exigidas permanecem válidas, devidamente registradas e compatíveis com as exigências do contrato de concessão.

- A Concessionária apresentou tempestivamente os documentos comprobatórios das garantias.
- Não foram observadas pendências, vencimentos ou situações que ensejassem a execução das garantias.
- Não há registros de inadimplementos contratuais que comprometam a manutenção das garantias.

6.2. Seguros Vigentes

A Concessionária manteve, ao longo do trimestre, todos os seguros obrigatórios contratualmente exigidos, estando estes:

- Vigentes e com cobertura adequada aos valores estabelecidos.
- Acompanhados de apólices atualizadas e compatíveis com os riscos seguráveis previstos no contrato.
- Sem registros de acionamento ou sinistros notificados.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

O acompanhamento da demanda veicular na rodovia PI-397 foi realizado mensalmente com base em dados aferidos pelo sistema de pesagem e contagem instalado. Destacam-se os seguintes pontos:

- Houve oscilação normal no volume de tráfego, com queda sazonal em janeiro e recuperação gradual em fevereiro e março.
- As informações são consistentes com a série histórica e refletem comportamento típico do período.

- Os dados foram validados e não se identificaram anomalias ou distorções.

6.4. Aferição das Contraprestações Mensais

MÊS	ITENS						
	CP-PI-397	CP-PI-247	% OPERAÇÃO PI-397	% OPERAÇÃO PI-247	BASE CP 397	BASE CP 247	NOTA 397
jan/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-
fev/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-
mar/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-
abr/23	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	-
mai/23	R\$ 733.885,41	R\$ -	25,14%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
jun/23	R\$ 733.885,41	R\$ -	25,14%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
jul/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
ago/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
set/23	R\$ 1.164.174,62	R\$ -	39,88%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
out/23	R\$ 1.403.548,54	R\$ -	48,08%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
nov/23	R\$ 1.581.852,92	R\$ -	57,04%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	9,5
dez/23	R\$ 1.581.852,92	R\$ -	57,04%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	9,5
jan/24	R\$ 2.559.257,50	R\$ -	87,67%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
fev/24	R\$ 2.431.294,63	R\$ -	87,67%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	9,5
mar/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
abr/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
mai/24	R\$ 2.919.194,14	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 2.919.194,14	-	10
jun/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	-	10
jul/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	-	10
ago/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
set/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
out/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
nov/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
dez/24	R\$ 3.045.317,57	R\$ 69.236,55	100,00%	2,54%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
jan/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.218.023,07	100,00%	44,65%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
fev/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.210.793,88	100,00%	44,38%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10
mar/25	R\$ 3.045.317,57	R\$ 1.240.065,28	100,00%	45,46%	R\$ 3.045.317,57	R\$ 2.727.996,31	10

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Na data compreendida entre os dias **18 e 21 de março de 2025**, ocorreu a Vistoria Geral Mensal, conforme estipulado nos termos contratuais, sob a supervisão do Verificador Independente, em colaboração com representantes do Comitê de Monitoramento de Gestão - CMOG e da Concessionária. Este procedimento visa verificar o estado da rodovia sujeita à concessão, bem como a realização da Vistoria Conjunta para monitorar o progresso das obras de aprimoramento e expansão.

Cabe ressaltar que este relatório também se apoia em informações obtidas em campo pelo Verificador Independente, incluindo testes que não podem ser realizados pela equipe do CMOG. Para sua elaboração, será utilizado como base o último Relatório Geral Mensal de Verificação, referente ao mês de março de 2025.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

7.1.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O segmento da rodovia PI-397 apresenta, de maneira geral, um bom estado de conservação. No entanto, eventos climáticos ocorridos em janeiro impactaram a estrutura do talude de aterro no trecho entre os quilômetros 27 e 29. Esse impacto ocasionou o surgimento e a reabertura de trincas classe FC-3 no pavimento, além de provocar um desnível na faixa de tráfego. Nos meses de fevereiro e março, a Concessionária adotou algumas medidas paliativas, incluindo a sinalização de advertência e a execução de bacias de contenção nos bordos da rodovia. Apesar dessas ações, até o momento não foi realizada a restauração do talude de aterro, o que mantém o trecho com problemas estruturais, impactando negativamente o indicador de Parâmetros Gerais.

7.1.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Com relação à drenagem, foram observados dispositivos superficiais obstruídos no intervalo entre os quilômetros 10 e 11 da PI-397. Em contrapartida, os dispositivos subterrâneos presentes no Segmento 01 encontram-se em bom estado de conservação e desobstruídos, sem inconformidades identificadas. Diante da obstrução da drenagem superficial, o Verificador considerou este indicador como não atendido.

No que diz respeito à sinalização e aos dispositivos de segurança, não foram identificados avanços na implantação de tachas refletivas, mantendo a extensão entre os quilômetros 50 e 14 sem essas sinalizações. Esse fato representa um descumprimento ao item 5.7 do PER e afeta negativamente o indicador de Parâmetros Gerais. Por outro lado, não foram constatados danos em defensas laterais ou barreiras de segurança. O sistema de iluminação implantado na Praça P1 está operante, contudo, não há identificação de outros sistemas de iluminação ao longo do segmento. Além disso, a delimitação da faixa de domínio segue até o quilômetro 49, sem avanços observados.

Por fim, no que se refere às condições ambientais, verificou-se que a vegetação ao longo do segmento encontra-se controlada, atendendo aos requisitos estabelecidos para este parâmetro.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

7.2.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O segmento da rodovia PI-397 apresenta condições satisfatórias na superfície do pavimento e nos parâmetros gerais. Durante a vistoria, não foram identificadas patologias visuais no pavimento, como buracos, painelas ou deformações plásticas, garantindo que este critério seja considerado atendido. Também não foram observadas tachas refletivas danificadas, estando essas devidamente implantadas ao longo de toda a extensão do segmento.

Com relação à vegetação, constatou-se que sua altura está dentro dos limites estabelecidos pelo PER, não ultrapassando os 30 cm nas áreas a até 4 metros do bordo da rodovia. Os dispositivos de proteção e segurança, incluindo defensas metálicas e barreiras de concreto, encontram-se em bom estado, sem danos aparentes. Além disso, não foram identificadas estruturas de contenção ou terraplenos que ofereçam risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

No que diz respeito à iluminação, excluindo a localização da Praça P2, não há sistemas implantados ao longo do segmento. Também não foram observados delimitadores de faixa de domínio neste trecho.

7.2.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

7.3.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O segmento 03 da rodovia PI-397 apresenta um bom estado de conservação do pavimento, conforme constatado durante a vistoria mensal. Não foram identificadas patologias aparentes, como buracos, panelas ou deformações. A vegetação na faixa de 4 metros do bordo da rodovia está dentro dos limites estabelecidos, sem pontos com altura excessiva.

No que se refere aos dispositivos de proteção e segurança, as defensas metálicas e barreiras de concreto encontram-se em bom estado, sem registros de danos. Também não foram identificadas estruturas de contenção ou terraplenos que possam representar risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. As tachas refletivas implantadas ao longo do segmento estão íntegras, sem avarias. Além disso, não há sistemas de iluminação implantados neste trecho.

7.3.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Em relação à drenagem, foram novamente identificados dispositivos de drenagem superficial danificados no km 111,8 da PI-397, o que compromete o atendimento ao indicador de drenagem superficial. Por outro lado, os dispositivos de drenagem subterrânea encontram-se preservados, sem danos ou obstruções verificadas

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

7.4.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O segmento da rodovia PI-397 apresentou boas condições na superfície do pavimento e nos parâmetros gerais. Durante a vistoria, não foram identificadas patologias aparentes, como buracos ou deformações, e as tachas refletivas implantadas encontram-se sem danos. No entanto, não houve avanços na implantação de delimitadores de faixa de domínio, permanecendo apenas uma pequena extensão executada no bordo direito do km 122.

Quanto à vegetação, verificou-se que sua altura está dentro dos limites estabelecidos pelo PER, sem pontos que ultrapassem o limite permitido. Também não foram identificados danos em defensas metálicas ou outros dispositivos de proteção lateral, garantindo a segurança estrutural do segmento. Além disso, não foram observados taludes com problemas erosivos, e até o momento, não há sistemas de iluminação implantados ao longo deste trecho.

7.4.2. Conservação – Drenagem Superficial e Subterrânea

Em relação à conservação da drenagem superficial e subterrânea, não foram identificados dispositivos danificados ou obstruídos durante a vistoria mensal. Dessa forma, o Verificador não apresentou ressalvas a este critério

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

7.5.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O segmento da rodovia PI-397 apresentou boas condições na superfície do pavimento e nos parâmetros gerais durante a vistoria mensal. Não foram identificadas patologias visuais no pavimento, como buracos ou deformações, garantindo que a via está preservada.

Em relação à vegetação na faixa de domínio, verificou-se que sua altura está dentro dos limites estabelecidos no item 5.3.7 do PER, sem registros de pontos que ultrapassem o limite permitido. Além disso, foi registrada a execução da atividade de roçada, demonstrando manutenção contínua do segmento.

Os dispositivos de proteção e segurança, incluindo defensas metálicas e barreiras de concreto, encontram-se em bom estado, sem danos constatados. Também não foram observados processos erosivos nos taludes ao longo do trecho. Foi identificado avanço na implantação de delimitadores de faixa de domínio, que agora abrangem o trecho entre os quilômetros 171 e 141. As tachas refletivas implantadas seguem íntegras, sem avarias verificadas. Entretanto, não foram constatados sistemas de iluminação implantados ao longo deste segmento.

7.5.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Com relação à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos de drenagem implantados encontram-se em boas condições, sem registros de danos ou funcionamento comprometido. Dessa forma, o Verificador não apresentou ressalvas quanto a esses indicadores.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

7.6.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O Segmento Homogêneo 06 da rodovia PI-397 inicialmente não era pavimentado. Em março de 2024, sua pavimentação foi concluída e o trecho entrou em operação, passando a ser avaliado conforme o item 5.3 do PER. Este segmento tem início no entroncamento com a PI-392 e se estende até a divisa entre os municípios de Currais e Bom Jesus, totalizando 34,1 km de extensão.

No que diz respeito à condição da superfície, o pavimento apresenta bom estado de conservação geral, sem patologias aparentes. Em relação à vegetação, não foram identificados pontos com altura acima do limite estabelecido pelo PER. Os dispositivos de proteção e segurança, como defensas metálicas e barreiras de concreto, também estão em boas condições, sem danos observados. Além disso, não foram detectados taludes com problemas erosivos que comprometam a estabilidade do talude de aterro neste segmento. As tachas refletivas implantadas encontram-se sem avarias, e até o momento, não foram identificados sistemas de iluminação ao longo deste trecho.

7.6.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos implantados estão preservados e operantes, sem registros de danos, obstrução ou comprometimento do funcionamento.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

7.7.1. Pavimentação e Parâmetros Gerais

O Segmento Homogêneo 07 da rodovia PI-397, atualmente pavimentado e em operação, inicia na divisa dos municípios de Currais e Bom Jesus e se estende até o entroncamento com a PI-262 (Estrada Palestina), totalizando 30,1 km de extensão.

Durante a vistoria mensal, verificou-se que a superfície do pavimento não apresenta patologias visuais, atendendo plenamente ao indicador de buracos e panelas. O segmento obteve um IRI médio de 3,20 m/km, sendo classificado como *regular*, conforme os critérios do PER.

A vegetação ao longo do trecho está controlada e atende aos padrões regulamentados pelo Programa de Exploração Rodoviário. No que se refere aos dispositivos de proteção e segurança, como defensas metálicas e barreiras de concreto, sua implantação foi devidamente executada, sem identificação de danos. Além disso, foi observada a implantação de novas defensas metálicas, reforçando a segurança viária.

Anteriormente, constatou-se a implantação dos delimitadores de faixa de domínio neste segmento. Não foram identificados taludes com feições erosivas que comprometessem a estabilidade do corpo de aterro. Até o momento, não há sistemas de iluminação implantados ao longo do trecho.

Por fim, foi identificada a reposição das tachas refletivas danificadas no km 226, garantindo melhor visibilidade noturna na via.

7.7.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

No que diz respeito à conservação da drenagem superficial e subterrânea, foi constatado, no km 221,4, um trecho de meio-fio danificado, o que pode impactar no funcionamento do sistema de drenagem. Nos demais trechos do segmento, os dispositivos de drenagem encontram-se em conformidade, sem registros de danos ou obstruções.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

7.8.1. Pavimento e Parâmetros Gerais

O Segmento Homogêneo 08 da rodovia PI-262, com pavimentação concluída, começa no entroncamento com a PI-397 (Km 236,00) e termina no entroncamento com a PI-135 (sentido Bom Jesus), abrangendo 40,8 km de extensão.

A obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, prevista no contrato, foi executada ao longo de 2023 e finalizada em julho de 2024, conforme comunicado no Ofício Nº 2269/2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG. Além disso, o Ofício Nº 061/2024/VI_PI397 apresentou os resultados dos levantamentos instrumentais realizados em outubro de 2024, acompanhados da respectiva análise. A conclusão desses trabalhos indicou que este trecho da Serra do Quilombo recebeu nota máxima de desempenho, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 do PER.

Durante a vistoria mensal, verificou-se que a superfície do pavimento está em bom estado, sem patologias identificadas, atendendo completamente ao indicador de buracos e painelas. As tachas refletivas implantadas não apresentaram danos, e a vegetação ao longo do segmento segue dentro dos limites permitidos pelo PER, sem pontos acima do nível recomendado.

No que diz respeito à segurança estrutural, não foram identificados taludes que demandem intervenções emergenciais. Os dispositivos de proteção e segurança, como defensas metálicas e barreiras de concreto, estão preservados, sem avarias constatadas.

7.8.2. Conservação - Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto à conservação da drenagem superficial e subterrânea, os dispositivos implantados encontram-se funcionais e desobstruídos, sem registros de danos. Dessa forma, considerou-se atendido tanto o indicador de drenagem superficial como o de drenagem subterrânea.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

Com base nas observações feitas durante a visita técnica, este item detalhará as condições dos segmentos homogêneos. Cada trecho será descrito de forma individual, incluindo informações sobre seu comprimento, localização e características, como o estado do pavimento, a presença de drenagem superficial, a sinalização, a existência de acostamento nas vias e a presença de vegetação obstruindo as estradas.

A visita técnica, realizada entre 17 e 20 de março de 2025, contou com a participação do Verificador Independente e do Poder Concedente, com o objetivo de validar todas as atividades nos novos segmentos. Serão discutidos aspectos como o estado de conservação das vias e a execução de obras pelo Poder Concedente.

8.1. Segmento Homogêneo 01

O segmento da rodovia PI-247 possui uma extensão de 3,40 km, iniciando na divisa com o Maranhão e terminando no entroncamento com a PI-247, abrangendo o perímetro urbano do município de Uruçuí. Dentro deste trecho, há a presença de um posto de pesagem, localizado próximo à divisa estadual e à SEFAZ-PI.

No que se refere à pista de rolamento, a vistoria constatou que não há buracos na superfície, e a sinalização vertical já havia sido implantada anteriormente, garantindo melhor orientação aos usuários da via.

Em relação à conservação da faixa de domínio, foram identificados pontos com vegetação acima do limite permitido pelo PER, impossibilitando o atendimento ao indicador de conservação. Além disso, verificou-se que alguns elementos de drenagem estavam

obstruídos, tanto por acúmulo de sujeira quanto por vegetação, o que compromete a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais.

8.2. Segmento Homogêneo 02

O Segmento Homogêneo 02 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 6,10 km, iniciando no entroncamento do Anel Viário de Uruçuí e terminando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves. Neste trecho, foi executada a duplicação da pista, com a divisão entre os fluxos realizada por barreiras de concreto, cuja conclusão ocorreu em outubro de 2024.

No que se refere à pista de rolamento, foram identificados dois buracos dentro de um intervalo de 1 km, ambos localizados nas proximidades do km 7,0. Em relação à sinalização vertical, o critério estabelecido foi atendido, com a implantação de no mínimo 4 m² de placas por km de rodovia, garantindo melhor orientação aos condutores.

Sobre a conservação da faixa de domínio, foram constatados pontos com vegetação acima do limite permitido pelo PER, especialmente nos quilômetros 4,0 e 7,0. Além disso, verificou-se a presença de elementos de drenagem obstruídos, tanto por acúmulo de sujeira quanto por vegetação, comprometendo a eficiência do escoamento de águas pluviais

8.3. Segmento Homogêneo 03

O Segmento Homogêneo 03 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 1,71 km, iniciando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves e terminando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante. Este trecho inclui tanto áreas urbanas quanto rurais, sendo a parte urbana situada dentro do município de Uruçuí.

No que se refere à pista de rolamento, as placas previstas no Plano de Sinalização foram implantadas, garantindo a devida orientação aos condutores. Além disso, não foram identificados buracos que comprometessem o atendimento ao indicador de desempenho, assegurando a qualidade da superfície viária.

Em relação à conservação da faixa de domínio, constatou-se a ausência de marcas de roçada, sendo observados pontos com vegetação alta ao longo do trecho, o que impacta negativamente o indicador de conservação. Além disso, verificou-se a obstrução de dispositivos de drenagem, tanto por acúmulo de sujeira quanto por vegetação, comprometendo a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais.

8.4. Segmento Homogêneo 04

O Segmento Homogêneo 04 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 8,14 km, iniciando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante e terminando no entroncamento com a Mina.

No que se refere à pista de rolamento, não foram identificados buracos neste trecho, atendendo ao indicador que estabelece o limite de um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, os critérios de sinalização horizontal foram plenamente atendidos ao longo de todo o segmento, assim como a implantação de no mínimo 4 m² de placas por quilômetro de rodovia, garantindo segurança e orientação adequada aos condutores. Dessa forma, este segmento está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Em relação à conservação da faixa de domínio, foram constatados pontos ao longo do trecho onde a vegetação excede a altura máxima prevista pelo PER, comprometendo o atendimento a esse indicador. Além disso, verificou-se a obstrução de dispositivos de drenagem, tanto por acúmulo de sujeira quanto por vegetação, o que pode impactar a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais.

8.5. Segmento Homogêneo 05

O Segmento Homogêneo 05 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 5,77 km, iniciando no entroncamento com a Mina e terminando no entroncamento com a Bungee. Neste trecho, encontra-se implantado o BSO 02 no km 129 da PI-247.

Em relação à pista de rolamento, não foram constatados buracos, atendendo ao indicador que permite no máximo um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, verificou-se o cumprimento dos critérios de sinalização horizontal, assim como a implantação de pelo menos 4 m² de placas por quilômetro ao longo do trecho, garantindo a adequada orientação dos condutores. Dessa forma, o segmento está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Sobre a conservação da faixa de domínio, foram identificados pontos onde a vegetação não atende aos parâmetros estabelecidos, impactando o indicador de conservação. No entanto, os elementos de drenagem estavam limpos, sem obstruções constatadas, e não foi observada presença de lixo na faixa de domínio, o que contribui para a manutenção da infraestrutura viária.

8.6. Segmento Homogêneo 06

O Segmento Homogêneo 06 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 1,46 km, iniciando no entroncamento com a Bunge e terminando no entroncamento com a PI-391.

No que se refere à pista de rolamento, o segmento apresentou conformidade com o indicador de buracos, uma vez que nenhum foi identificado, respeitando o limite de um buraco por quilômetro. Além disso, os requisitos de sinalização horizontal foram atendidos, assim como a implantação de placas, com um mínimo de 4 m² por quilômetro, assegurando a orientação dos condutores. Dessa forma, considera-se que o trecho está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Em relação à conservação da faixa de domínio, foram observados pontos onde a vegetação não está conforme os parâmetros estabelecidos no PER, o que impacta negativamente o indicador de conservação. No entanto, os dispositivos de drenagem estavam livres de obstruções, permitindo o fluxo adequado das águas pluviais, e não foi identificado lixo ao longo da faixa de domínio, o que contribui para a manutenção da infraestrutura viária.

8.7. Segmento Homogêneo 07

O Segmento Homogêneo 07 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 24,00 km, iniciando no entroncamento com a PI-391 e terminando na entrada da Fazenda Progresso.

Neste trecho, há a presença de um pórtico de sinalização aérea, porém sem dispositivos de proteção instalados. O Verificador recomenda a avaliação da necessidade de barreira lateral, considerando que o pórtico se configura como um obstáculo na rodovia, o que pode impactar a segurança viária.

Em relação à pista de rolamento, não foram observados buracos, atendendo ao indicador que estabelece o limite de um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, os critérios de sinalização horizontal foram plenamente atendidos, assim como a implantação de no mínimo 4 m² de placas por quilômetro, garantindo a adequada orientação dos condutores. Dessa forma, o segmento encontra-se apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Observou-se em trechos ao longo do percurso que a vegetação não cumpre os parâmetros estabelecidos. Além disso, alguns elementos de drenagem estavam obstruídos por sujeira e/ou vegetação, embora não tenha sido identificado lixo na faixa de domínio.

8.8. Segmento Homogêneo 08

O Segmento Homogêneo 08 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 10,90 km, iniciando na entrada da Fazenda Progresso e terminando no entroncamento com a PI-397.

Durante a inspeção, verificou-se que a pista de rolamento não apresenta buracos, garantindo conformidade com o indicador que permite até um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, constatou-se que os critérios de sinalização horizontal foram atendidos, assim como a instalação de pelo menos 4 m² de placas por quilômetro, assegurando orientação adequada para os usuários da via. Dessa forma, o segmento está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

No que diz respeito à conservação da faixa de domínio, observou-se que a vegetação está dentro dos requisitos estabelecidos pelo PER. No entanto, foram identificados elementos de drenagem obstruídos por acúmulo de sujeira e vegetação, o que pode comprometer o funcionamento adequado do sistema de escoamento de águas pluviais. Por outro lado, não foi constatada a presença de lixo ao longo da faixa de domínio.

8.9. Segmento Homogêneo 09

O Segmento Homogêneo 09 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 7,44 km, iniciando no entroncamento com a PI-397 e terminando no entroncamento com a cidade de Sebastião Leal. Este trecho inclui uma região montanhosa, onde foi implementada a terceira faixa, proporcionando maior fluidez ao tráfego.

Durante a vistoria mensal, verificou-se que a pista de rolamento não apresenta buracos, garantindo conformidade com o indicador que permite até um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, constatou-se que os critérios de sinalização horizontal foram atendidos, assim como a implantação mínima de 4 m² de placas por quilômetro, assegurando a adequada orientação dos usuários. Dessa forma, o segmento está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

No que diz respeito à conservação da faixa de domínio, observou-se que a vegetação não atende aos requisitos estabelecidos pelo PER, impactando negativamente o indicador de conservação. No entanto, constatou-se que os elementos de drenagem estavam livres de obstruções, como sujeira e vegetação, garantindo o funcionamento adequado do sistema de escoamento. Além disso, não foi identificada a presença de lixo na faixa de domínio. Dessa forma, considerou-se que o indicador de conservação não foi atendido neste segmento.

8.10. Segmento Homogêneo 10

O Segmento Homogêneo 10 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 13,80 km, iniciando no entroncamento da cidade de Sebastião Leal e terminando no entroncamento com a BR-135. Dentro deste trecho, há um segmento urbano localizado no município de Sebastião Leal, com cerca de 2,0 km de extensão. Após a saída da cidade, em direção à BR-135, inicia-se o trecho rural, caracterizado por pista simples, com revestimento em CBUQ e sem acostamento.

Durante a vistoria, constatou-se que não há buracos na pista de rolamento, garantindo conformidade com o indicador que estabelece até um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, foram atendidos os critérios de sinalização horizontal, assim como a implantação de pelo menos 4 m² de placas por quilômetro, assegurando a adequada orientação dos condutores. Dessa forma, o segmento está apto ao recebimento da contraprestação referente ao indicador de pista de rolamento.

Com relação à conservação da faixa de domínio, verificou-se que a vegetação atende aos requisitos estabelecidos pelo PER. No entanto, foram identificados elementos de drenagem obstruídos, tanto por acúmulo de sujeira quanto por vegetação, o que pode comprometer o funcionamento adequado do sistema de escoamento de águas pluviais. Por outro lado, não foi constatada a presença de lixo ao longo da faixa de domínio.

8.11. Segmento Homogêneo 11

O Segmento Homogêneo 11 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 9,15 km, iniciando no entroncamento da BR-135 e terminando na entrada do Armazém Bom Todo.

Durante a vistoria, verificou-se que a pista de rolamento não apresenta buracos, garantindo conformidade com o indicador que estabelece o máximo de um buraco por quilômetro de rodovia. Além disso, observou-se a adequação da sinalização horizontal, assim como o cumprimento da implantação mínima de 4 m² de placas por quilômetro, assegurando a correta orientação dos condutores. Embora tenham sido identificadas placas caídas ao longo do trecho, a área mínima de sinalização permanece atendida. Dessa forma, entende-se que o indicador de pista de rolamento foi atendido neste segmento.

No que diz respeito à conservação da faixa de domínio, constatou-se que a vegetação não atende plenamente aos requisitos estabelecidos pelo PER, impactando negativamente o indicador de conservação. Além disso, alguns elementos de drenagem apresentaram obstrução, tanto por sujeira quanto por vegetação, o que pode comprometer o funcionamento adequado do sistema de escoamento de águas pluviais. No entanto, não foi observada a presença de lixo na faixa de domínio.

8.12. Segmento Homogêneo 12

O Segmento Homogêneo 12 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 33,80 km, iniciando na entrada do Armazém Bom Todo e terminando na Central Agrícola Nova Era. Esse trecho se divide em duas partes principais: o primeiro, com pavimento e pintura restaurados, abrangendo aproximadamente 19 km (sentido decrescente), e o segundo, ainda não restaurado, que apresenta diversas patologias e encontra-se em estado de fadiga ao longo de 14 km.

Na parte do segmento que passou por recuperação recente, verificou-se que o pavimento e a sinalização estão em bom estado de conservação. No entanto, alguns indicadores não foram atendidos, pois foram identificados mais de um buraco por quilômetro, ausência de sinalização horizontal em parte do trecho pavimentado, e falta da sinalização vertical mínima de 4 m² por quilômetro, comprometendo a segurança viária.

Além disso, foi constatada a presença de recortes excessivos no pavimento, um problema já apontado em relatórios anteriores. Esses recortes afetam a integridade da superfície da rodovia, gerando desconforto aos usuários, dificultando a fluidez do tráfego e aumentando o risco de danos aos veículos, de maneira semelhante aos buracos.

Ademais, também foram identificadas placas danificadas e ausência de sinalização em alguns trechos, onde apenas o pórtico de apoio para instalação foi observado, comprometendo a visibilidade e a segurança da via.

Diante dessas constatações, o indicador de pista de rolamento ainda não se encontra atendido neste segmento.

8.13. Segmento Homogêneo 13

O Segmento Homogêneo 13 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 63,60 km, iniciando na entrada da Central Agrícola Nova Era e terminando no entroncamento com a PI-392. Neste trecho, destaca-se a presença da curva da morte, localizada no km 11,8, que tem sido reportada regularmente nos relatórios mensais do Verificador. Além disso, uma extensão aproximada de 13 km passou por restauração.

Em relação à pista de rolamento, os trechos restaurados apresentam bom estado de conservação, incluindo a implantação de tachas refletivas. No entanto, o segmento não atendeu aos três indicadores exigidos, visto que foram identificados mais de um buraco por quilômetro, a sinalização horizontal está ausente em algumas áreas do pavimento, e não foi cumprido o requisito mínimo de 4 m² de sinalização vertical por quilômetro.

Diante dessas condições, este segmento não está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Com relação à conservação da faixa de domínio, verificou-se que a vegetação não atende à altura estabelecida pelo PER ao longo de quase toda a extensão do trecho, comprometendo o indicador de conservação. No entanto, observou-se que a faixa de domínio está livre de lixo e resíduos. Por outro lado, os elementos de drenagem encontravam-se obstruídos, prejudicando a limpeza do local e a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais

8.14. Segmento Homogêneo 14

O Segmento Homogêneo 14 da rodovia PI-247 possui uma extensão de 8,20 km, iniciando no entroncamento com a PI-392 e terminando no entroncamento com a cidade de Ribeiro Gonçalves. Este trecho inclui um segmento rural, revestido em CBUQ, com aproximadamente 7,0 km de extensão, em sentido crescente. Além disso, há um trecho urbano de 1,8 km, onde foram implantados quebra-molas, sinalização horizontal e sinalização vertical.

Durante a vistoria, constatou-se que nenhum dos três indicadores exigidos foi atendido. Foram identificados mais de um buraco por quilômetro, ausência de sinalização horizontal em parte do trecho pavimentado, e falta da sinalização vertical mínima de 4 m² por quilômetro, comprometendo a segurança viária. Dessa forma, o segmento não está apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Em relação à conservação da faixa de domínio, verificou-se que a altura da vegetação não atende aos parâmetros estabelecidos pelo PER, o que afeta negativamente o indicador de conservação. Apesar da ausência de lixo e resíduos na faixa de domínio, foram observados elementos de drenagem obstruídos por sujeira e vegetação, comprometendo os requisitos de limpeza e a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais.

8.15. Segmento Homogêneo 15

O Segmento Homogêneo 15 da rodovia PI-392 possui uma extensão de 13,80 km, iniciando no entroncamento com a PI-247 e terminando na entrada da Fazenda Verde Vale.

Em relação à pista de rolamento, verificou-se que o pavimento apresenta bom estado de conservação geral. No entanto, os três indicadores obrigatórios não foram atendidos, pois foram identificados mais de um buraco por quilômetro, ausência de sinalização horizontal em parte do segmento, e ainda não foram implantadas todas as placas previstas no Plano de Sinalização, impossibilitando o atendimento ao indicador de pista de rolamento.

Quanto à conservação da faixa de domínio, constatou-se que a vegetação excede a altura permitida pelo PER, impactando a visibilidade da sinalização vertical e obstruindo elementos de drenagem superficial ao longo do trecho. No entanto, não foi identificada a presença de resíduos na faixa de domínio. Devido a essas ocorrências, o indicador de conservação para a Fase I dos Trabalhos Iniciais não foi atendido.

8.16. Segmento Homogêneo 16

O Segmento Homogêneo 16 da rodovia PI-392 possui uma extensão de 16,20 km, iniciando na Entrada da Fazenda Verde Vale e terminando no entroncamento com a cidade de Baixa Grande do Ribeiro. Neste trecho, há a presença de um povoado, no qual existem diversas construções dentro da faixa de domínio.

Em relação à pista de rolamento, verificou-se que o segmento não atendeu aos indicadores previstos. Foram identificados mais de um buraco por quilômetro, assim como ausência de sinalização horizontal no trecho pavimentado, comprometendo o atendimento aos requisitos estabelecidos. Além disso, embora existam placas implantadas, nem todas as previstas no Plano de Sinalização foram executadas, impossibilitando o atendimento ao indicador de pista de rolamento.

Quanto à conservação da faixa de domínio, constatou-se que a vegetação não atende à altura delimitada pelo PER, o que impacta o indicador de conservação. No entanto, observou-se que a faixa de domínio estava livre de resíduos e lixo, e os elementos de drenagem não apresentaram obstruções, atendendo aos padrões de limpeza exigidos.

8.17. Segmento Homogêneo 17

O Segmento Homogêneo 17 da rodovia PI-392 possui uma extensão de 72,20 km, iniciando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro e terminando no entroncamento com a BR-330. O trecho entre os km 76 e 102 foi recentemente implantado, com pavimento revestido em TSD e sinalização horizontal e vertical devidamente instalada.

Em relação à pista de rolamento, a extensão compreendida entre os km 30 e 76 apresenta avarias na superfície do pavimento, incluindo buracos, trincas e deformações plásticas. Devido ao volume excessivo de buracos neste trecho, o indicador não é atendido, pois ultrapassa o parâmetro de menos de um buraco por quilômetro de rodovia. Já no trecho recém-implantado, a sinalização horizontal e vertical está presente e em bom estado de conservação.

No que diz respeito à conservação da faixa de domínio, constatou-se que a altura da vegetação não atende aos requisitos do PER, impactando o indicador de conservação. Embora a faixa de domínio esteja livre de lixo e resíduos, foram observados elementos de drenagem obstruídos, comprometendo as condições de limpeza e o funcionamento do sistema de escoamento de águas pluviais. Além disso, em alguns pontos, a vegetação elevada encobre a sinalização vertical, prejudicando a visibilidade e a segurança viária.

Diante dessas ocorrências, o indicador de desempenho de conservação não foi atendido neste segmento.

8.18. Segmento Homogêneo 18

O Segmento Homogêneo 18 da rodovia PI-391 possui uma extensão de 7,80 km, iniciando no entroncamento com a PI-247 e terminando no Povoado Sangue.

No que se refere à pista de rolamento, verificou-se que o critério de sinalização horizontal foi atendido para o trecho pavimentado. No entanto, foram identificados mais de um buraco por quilômetro de rodovia, e a sinalização vertical implantada está abaixo do mínimo exigido de 4 m² por quilômetro, comprometendo a segurança e a orientação dos condutores.

Em relação à trafegabilidade para o leito natural, constatou-se que, apesar do período chuvoso, o segmento segue apresentando boa trafegabilidade, atendendo ao critério estabelecido para vias não pavimentadas. Além disso, na seção de 1,0 km revestida por TSD, no trecho compreendido no Povoado Sangue, a sinalização horizontal foi devidamente implantada.

Dessa forma, o segmento não está completamente apto ao recebimento da contraprestação referente à pista de rolamento.

Com relação à condição da faixa de domínio, verificou-se que a vegetação não atingiu a altura prevista pelo PER, o que impacta negativamente o indicador de conservação. No entanto, não foi identificado lixo ou resíduos na faixa de domínio, garantindo um ambiente limpo. Por outro lado, observou-se que os elementos de drenagem estavam obstruídos, comprometendo o atendimento aos critérios de limpeza e o funcionamento adequado do sistema de escoamento de águas pluviais.

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

9.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NOS NOVOS SEGMENTOS

9.1.1. Pontos Críticos – Segmento Homogêneo 12



9.1.2. BSO – Baixa Grande do Ribeiro





10. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

11. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

12. CONCLUSÃO

Em síntese, após uma análise técnica e jurídica detalhada, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) conclui que a Concessionária tem demonstrado empenho efetivo na



resolução dos problemas emergenciais, implementando melhorias significativas na rodovia para garantir os requisitos essenciais de segurança e conforto aos usuários. Essa postura reflete um compromisso sólido com a responsabilidade, a transparência e a eficiência na gestão da infraestrutura viária. Contudo, é fundamental que o monitoramento e a supervisão das ações da Concessionária continuem de forma constante e rigorosa, a fim de assegurar a manutenção e o aprimoramento contínuo dos padrões exigidos, proporcionando, assim, um serviço de excelência e confiança para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante

Membro do Comitê de Monitoramento – DER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2025/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 12 de maio de 2025.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 (SEI nº 018086634), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de janeiro a março do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER

(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 12/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 12/05/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 12/05/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO - Matr.0005192-6, Fiscal de Obras**, em 12/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA - Matr.0026413-0, Engenheiro**, em 12/05/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018086796** e o código CRC **04CODE92**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71

SEI nº 018086796